



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 036/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 154.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da 1ª Alteração do Plano de Ação e Aplicação 2025, para redistribuição da aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2025.


Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente do CMDPI =

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 036/25
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 05 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Conselhos Municipais – Secretaria Executiva

Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
de 25 de Maio de 2025

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2025

I. APRESENTAÇÃO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado permanente, interlocutor de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa, vem cumprir suas atribuições legais no que se refere ao Plano de Ação e Aplicação. Tem por objetivo propor a elaboração e desenvolvimento de ações que visem exercício da cidadania, a proteção, assistência e defesa dos direitos à pessoa idosa.

II. PLANO DE AÇÃO:

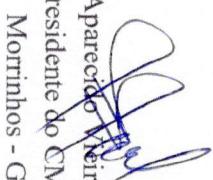
Item:	META:	AÇÃO:	RESPONSÁVEIS:	GASTOS:	FONTE:	Valor R\$:
001	Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na Mobilização Social e na Articulação.	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões mensais, eventos, posse, manutenção e estruturação, deliberações e assuntos para a construção e efetivação da Política Municipal da Pessoa idosa e fortalecimento do Conselho. • Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículo. • Conferência Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. • Avaliação das ações, Criação da Rede de Proteção à Pessoa Idosa e Estudo de casos. • Realizar o registro das entidades de atendimento ao idoso, mediante avaliação das condições físicas e operacionais, bem como, o acompanhamento mediante visitas periódicas das mesmas. 	CMDPI e SDS	(Gêneros Alimentícios, Manutenção, Materiais de expediente, Gráficos, Consumo, permanentes, veículo, prestação de serviços e outros)	FMI	R\$ 403.429,42
002	Programas e projetos de capacitação profissional e contínua dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa Idosa (conselheiros, entidades e profissionais da rede)	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação, Treinamentos, Encontros, Seminários e Cursos. • Pagamento e/ou resarcimento de despesas, diárias e/ou passagens a representantes do CMDPI em eventos e atividades do Conselho. 	CMDPI, SDS, CREAES, CRAS, Rede Setorial e outros	Palestrante, Material didático, Gráficos, Gêneros Alimentícios, Expediente, Camisetas, Divulgação, Diárias e outros.	FMI	R\$ 30.000,00

	Prevenir e enfrentar qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa						
003	Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	<ul style="list-style-type: none"> • Dia 15 de junho - Campanha anual e mobilização no Dia Mundial de Conscientização da Não Violência contra pessoas idosas (Palestras, Fórum, Eventos de Mobilização e Promoção de Direitos no decorrer da semana, realizada em parceria com instituições públicas e privadas em espaço público para a conscientização da sociedade referente ao tema) • Campanhas e divulgações; • Dia 1º de outubro – Ações em alusão ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa (desfile da terceira idade, confraternizações e entrega de kits de higienização aos acamados, institucionalizados e em vulnerabilidade social) 	CMDPI, SDS, Programas Sociais, Saúde, Educação, Ministério Público, Judiciário, Polícias Civil e Militar e entidades	Materiais de Expediente, Gráficos (cartazes, adesivos, camisetas, faixas, folders), mídia, divulgação e Lanche; material de consumo, higiene, limpeza, cama, banho, acondicionamento e embalagens.	R\$ 60.000,00		
004	Fundo de Reserva para Ações para promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de Equipe prestadora de serviço para estudos e elaboração de Diagnóstico da Pessoa Idosa no município. 	CMDPI e SDS	Aquisição de materiais diversos e prestação de serviços	FMI	R\$ 60.000,00	
005	Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda a projetos sociais que garantam os direitos da pessoa idosa por meio do Fundo dos Direitos. (Leis de incentivo fiscal). 	CMDPI, SDS e Entidades	Divulgação na imprensa falada e escrita, apostilas, cartazes, folders, adesivos, panfletos, reuniões e outros.	FMI	R\$ 10.000,00
006	Desenvolvimento de programas, projetos e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, para entidades ou programas e projetos não governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Confecção de Edital Próprio para apresentação de projetos e repasse de subsídios financeiros (Subvenções Sociais) para entidades, programas, projetos e serviços não governamentais, com sede no município no atendimento direcionados à pessoa idosa; 	CMDPI e Entidades	Repasso de recursos conforme aprovação dos projetos não governamentais	FMI	RS 623.720,54	
007	Repasso de recursos para Projetos Governamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Por Programas e Serviços à Pessoa Idosa 	CMDPI e SDS	Repasso de recursos	FMI	RS 300.000,00	
008	Incentivar captação de recursos, através do Imposto de Renda, às entidades não governamentais ofertantes dos serviços de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa, por meio do fortalecimento destas entidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Confecção de Edital para apresentação de projetos específicos a serem chancelados, para repasse de subsídios financeiros, para as entidades que atuam no município na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa. 	CMDPI e Entidades	Repasso de recurso financeiro às entidades com projetos aprovados pelo CMDI	<p>R\$ 1.130.738,35 Conforme repasse da Receita Federal e/ou Comprovação da Entidade</p> <p>Recursos para 2024 para 2025</p>	R\$ 60.000,00	

8.1 Repasse de recurso para a Entidade chancelada referente as doações obtidas através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no exercício de 2024.	CENTRO ESPIRITA LUZ CARIDADE , organização não governamental que será responsável pela execução do projeto Lar Espírita José Passos.	Conforme Plano de Trabalho	FMI	PF R\$ 48.243,62 PJ R\$ 96.160,00
8.2 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Jurídicas parceiras no ano de 2024.	FUNDACÃO BANCO DE OLHOS FUBOG , organização não governamental que será responsável pela execução do projeto UM NOVO OLHAR – IDOSOS DE MORRINHOS (Realizar atendimentos oftalmológicos e cirurgia de catarata em pessoas carentes acima de 60 anos, prevenindo a cegueira e a deficiência visual, além de fornecer óculos no pós-operatório).	Conforme Plano de Trabalho	FMI	R\$ 502.039,06
8.3 Repasse de recurso para a Entidade chancelada referente as doações obtidas através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas e Jurídicas no exercício de 2024.	ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MORRINHOS , organização não governamental responsável pelo Projeto Bordados que transformam Vidas.	Conforme Plano de Trabalho	FMI	PF R\$ 7.651,04 PJ R\$ 420.000,00
			TOTAL	R\$ 144.403,62
8.4 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Físicas parceiras no ano de 2024.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA IBI – ACEI , organização não governamental responsável pelo Projeto Movimento e Ação	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI PF R\$ 7.651,04 PJ R\$ 420.000,00
8.5 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Físicas parceiras no ano de 2024.	MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES , organização não governamental responsável pelo Projeto Vida 60+.	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI PF R\$ 1.915,49
			TOTAL	R\$ 429.956,44

TOTAL GERAL (saldo em 31/12/2024): R\$ 2.614.167,77 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2025.


 Jamil Aparecido de Oliveira da Silva
 = Presidente do CMDPI =
 Morrinhos - GO